DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sátiro Dias

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETO Nº 090/2021.....

DECRETO Nº 090/2021

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
CNPJ: 13.648.480.0001-43
Praça José Robério Batista de Oliveira, s/n, centro, CEP: 48.485-000, Sátiro Dias/BA

DECRETO Nº 090, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário de Sátiro Dias e, dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário de Sátiro Dias, para o biênio 2021/2023, composto das entidades abaixo relacionadas e seus respectivos representantes:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Titular: Geckson Antônio Araújo da Cruz;

Suplente: Eriveriton Dantas da Costa.

II - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Bem Estar Social:

Titular: Micaele dos Santos Silva;

Suplente: Oton Lázaro Lopes da Costa.

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Flávia dos Reis Santos;

Suplente: Maria Angélica de Santana Rocha Santos.

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Geilza de Oliveira Soares;

Suplente: Ingred Stefania de Carvalho França.

V – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Eliene Silva dos Santos;

Suplente: Fernanda Pereira Costa.

VI – Representantes do Poder Legislativo Municipal:

Titular: José Souza Batista;

Suplente: José Evangelista da Silva.

VII – Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Sátiro Dias:

Titular: Luis Claudio Alves Saldanha;

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
CNPJ: 13.648.480.0001-43
Praça José Robério Batista de Oliveira, s/n, centro, CEP: 48.485-000, Sátiro Dias/BA

Suplente: José Raimundo Pereira de Santana.

VIII – Representantes da Associação de Assentamento Papagaio:

Titular: Luiz Pereira de Santana;

Suplente: José Ferreira de Souza.

IX – Representantes da Associação de Candeal:

Titular: Lindinalva da Silva Lima;

Suplente: Larissa Conceição Veloso da Rocha**.**

X – Representantes da Associação de Cidade de Deus:

Titular: Antônio Macedo de Paula Sobrinho;

Suplente: Divanildo Almeida Ramos**.**

XI – Representantes da Paróquia Nossa Senhora do Amparo:

Titular: Esmeraldo Lopes de Oliveira;

Suplente: Andrea Oliveira Brito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS, em 01 de abril de 2021.

PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL